

SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E

FEDERAÇÃO INTEREST. DOS TRABALHADORES EM ESTABELEC. DE ENSINO

CONVENÇÃO COLETIVA - 1991

ADITAMENTO

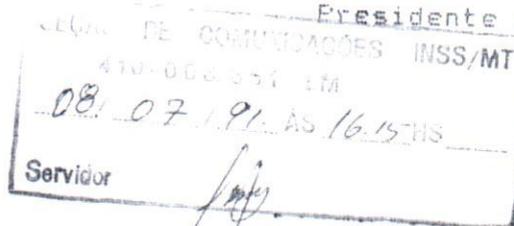
CLAUSULA UM - Fica avençado que os valores salariais bem como todas as demais conquistas ora conferidas aos professores - Convenção Coletiva 1991 Aditamento - são extensivas, no que couber, aos auxiliares da administração escolar.

CLAUSULA DOIS - Para efeito de fiscalização, duas vias desta convenção deverão ser protocoladas e arquivadas na DRT MT, no prazo máximo de cinco dias após a assinatura.

Cuiabá MT, 08 de julho de 1991.


SERGIO EDUARDO CINTRA
Diretor da FITEE


ANTONIO DE PADUA FINAZZI
Presidente do SINEPE MT



SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E

FEDERACAO INTEREST. DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CONVENÇÃO COLETIVA - 1991

CLAUSULA UM - O presente instrumento normativo se aplica às relações de trabalho existentes ou que venham a existir no Estado do Mato Grosso entre professores e os estabelecimentos de ensino de pré-escolar, 1o., 2o. e 3o. graus e posteriores cursos livres, supletivos e pré-vestibulares, independentemente de sindicalização.

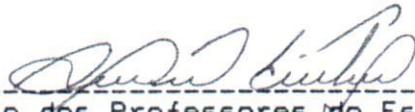
CLAUSULA DOIS - Fica avençado que os valores salariais bem como todas as demais conquistas ora conferidas aos professores - Convenção Coletiva 1991 - são extensivas, no que couber, aos auxiliares da administração escolar.

CLAUSULA TRES - O presente instrumento normativo terá a duração de treze meses, entrando em vigor no dia 1o. (primeiro) de fevereiro de 1991.

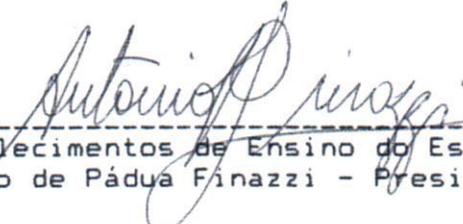
CLAUSULA QUATRO - As contravérsias resultantes da aplicação de Convenção ou de acordo celebrado nos termos deste título serão dirimidas pela Justiça do Trabalho.

CLAUSULA CINCO - Para efeito de fiscalização, duas vias desta convenção deverão ser protocoladas e arquivadas na DRT/MT, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após a assinatura.

Cuiabá MT, 28 de Janeiro de 1991.



Sindicato dos Professores do Estado do Mato Grosso
Sérgio Eduardo Cintra - Presidente



Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso
Antônio de Pádua Finazzi - Presidente